



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 62/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

- 1 – Que seja avaliada a possibilidade de instalação de portas eletrônicas de controle de acesso no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como a contratação de um guarda para reforçar a segurança dos servidores e usuários.

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo aprimorar as condições de segurança nas unidades de saúde do município, garantindo um ambiente mais protegido para servidores, pacientes e demais usuários. A instalação de portas eletrônicas contribui para um controle de acesso mais eficiente, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e prevenindo situações de risco.

Da mesma forma, a presença de um guarda contribui significativamente para a prevenção de conflitos, para o atendimento de ocorrências emergenciais e para o aumento da sensação de segurança da equipe e da população que busca atendimento.

Trata-se, portanto, de medida necessária para assegurar a integridade física dos profissionais que atuam no local, promover um ambiente de trabalho mais seguro e garantir um atendimento de melhor qualidade à comunidade.

Bom Jardim de Minas, 29 de outubro de 2025.

Ronicelson de Andrade Pereira  
Vereador